



DECRETO Nº. 4429 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.425 de 13 de dezembro de 2.023.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	13	01	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	297	04.123.0002.2034.0000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento	2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	298	04.123.0002.2034.0000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento	9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	327	04.121.0001.2001.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	53.000,00	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Total Geral R\$ 64.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

Superávit de exercícios anteriores - Fonte de Recursos 02 R\$ 53.000,00

Anulação parcial: R\$ 11.000,00

01	13	01	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	301	04.123.0002.2034.0000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento	-11.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Total Geral R\$ 64.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 04 de julho de 2024.



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Melo Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal

Carolina Ribeiro Silva
Secretária de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 0da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

Matheus Costa Camargo
Assessor Jurídico